



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N°: 01605/2010.

DATA ABERTURA: 18/11/2010.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°084/2010.

DESCRIÇÃO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO – 2010 EM MAIS DE 3%(TRÊS POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.

01
12



Aracruz, 17 de Novembro de 2010.

MENSAGEM Nº 084/2010.


Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O Projeto Lei nº 084/2010 que submetemos à apreciação de Vossas Excelências dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo ao Poder Executivo para suplementar o Orçamento -2010 em mais 3% (três por cento).

Justificamos a presente solicitação considerando o disposto na Lei nº 3.356, de 20/10/2010 que aprova a criação do novo Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério para correção de distorções salariais do pessoal do magistério, elevando o valor da folha mensal, uma vez que retroage seus efeitos a janeiro de 2010.

Assim sendo, torna-se necessário reforçar as dotações de pessoal e encargos da SEMED, que não previu a despesa decorrente da vigência da referida Lei, neste exercício.

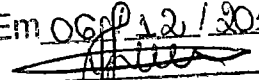
Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)



APROVADO 1º TURNO

Em 06/12/2010


Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 17/11/2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO – 2010 EM MAIS 3% (TRÊS POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares em mais 3% (três por cento) do total da despesa fixada em seu Orçamento 2010, além dos limites já fixados no artigo 7º da Lei nº 3.266 de 29/12/2009 e da Lei nº 3.331, DE 13/07/2010.

Parágrafo único- Consideram-se recursos definidos para a abertura dos créditos que se refere o caput deste artigo os definidos no § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2010.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

APROVADO 2º TURNO

Em 08/12/2010


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01605/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 18/11/2010.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 1.605/2010
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 084/2010.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento – 2010 em mais de 3% da despesa fixada para o exercício.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria é **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator
Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 01 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO George Cardozo Coutinho.....

APROVADO 1º TURNO

Em 06/12/2010

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08/12/2010

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 1.605/2010
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 084/2010.
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento – 2010 em mais de 3% da despesa fixada para o exercício.

RELATÓRIO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 01 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE: George Cardozo Coutinho.....
RELATOR: Anderson Segatto Ghidetti.....
MEMBRO: Orvanir Pedro Boschetti

APROVADO 1º TURNO

Em 06 / 12 / 2010

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 08 / 12 / 2010

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *8ª Ordinária* Data: *06.12.2010*
2º Turno: *8ª Extraordinária* Data: *08.12.2010*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 084/2010*

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		<i>Ausente</i>		X		<i>Ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUITNHO	<i>Ausente</i>		<i>Ausente</i>		<i>Ausente</i>		<i>Ausente</i>	
GILBERTO FURIERI	<i>Presidente</i>				<i>Presidente</i>			
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X		X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X		X		X	
OZAIR COUTINHO G. AUER	X		X		X		X	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X		X		X	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>		<i>Afastado</i>	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveis ...*05*...votos
contrários ...*00*...votos

2º Turno: favoráveis ...*04*...votos
contrários ...*00*...votos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1º Turno: favoráveis ...*05*...votos
contrários ...*00*...votos

2º Turno: favoráveis ...*04*...votos
contrários ...*00*...votos

Ozair
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *87ª Ordinária* Data: *06/12/2010*

2º Turno: *8ª Extraordinária* Data: *08/12/2010*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº 089/2010 - Autoriza*
Executivo suplementar orçamento - 2010 em
mais 3%

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	<i>ausente</i>		<i>ausente</i>	
GILBERTO FURIERI	<i>Presidente</i>		<i>Presidente</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	X		X	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *05*votos
contrários *00*votos

2º Turno: favoráveis *04*votos
contrários *00*votos

Ozair
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 08 de dezembro de 2010.

Of. nº. 300/2010
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 084/2010 – Autoriza Poder Executivo a suplementar o orçamento – 2010 em mais 3% (três por cento do total da despesa fixada para o exercício, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 8ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para conhecimento e providências cabíveis.**

Cordiais Saudações.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz em exercício
Nesta